


matrícula

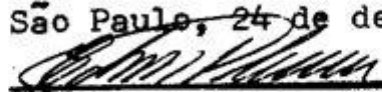
55.035

ficha

1

São Paulo, 24 de dezembro de 1986

UMA VAGA SIMPLES nº 14, localizada no 1º subsolo do EDIFÍCIO CARAVAGGIO, na rua Alcino Braga, nº 67, no 9º subdistrito-VILA MARIANA, contribuinte nº 036.036.0158-0, para guarda e estacionamento de um automóvel de passeio em lugar determinado, contendo a área privativa de 26,71m², área comum de 2,38 m², e área total construída de 29,09m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,126% no terreno e coisas comuns do condomínio. PROPRIETÁRIA:-HINDI-COMPANHIA BRASILEIRA DE HABITAÇÕES com sede nesta Capital, na rua Estados Unidos, nº 1765, CGC nº 60.904.810/0001-02. TÍTULO AQUISITIVO:-MATR. nº 29.238.- O OFICIAL SUBSTITUTO 

R.1/55.035 Por escritura de 17 de maio de 1985, no 9º - Cartório de Notas desta Capital, (LIVRO 3834-fls 108) a proprietária, TRANSMITIU POR VENDA FEITA a GABRIEL PERGOLA, - brasileiro, advogado, RG nº 1.088.595-SSP/SP e do CIC número 060.916.798-72, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77 com EDITH CHAVES PERGOLA, res. e dom. nesta Capital, na rua Abílio Soares, nº 1.363, apto 52, pelo valor de R\$ 2.109.231, o imóvel desta matrícula. - São Paulo, 24 de dezembro de 1986. O OFICIAL SUBSTITUTO 

R-2/55.035 Por escritura de 29/12/87, do 7º Cart. de Notas d/Cap., (LIVRO 4511-FLS.204), GABRIEL PERGOLA, R.G. número - 1.088.595-SP, advogado e s/m EDITH CHAVES PERGOLA, RG número - 10.365.323-SP, do lar, brasileiros, CIC em comum número - 060.916.798-72, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, res. e dom. n/Cap., na rua Abílio Soares nº 1363, aptº 52, TRANSMITIRAM POR VENDA FEITA a SERGIO AUGUSTO CHAVES PERGOLA, brasileiro, inscrito na OAB-SP sob nº 45.729-B, CIC 188.186.258-53, advogado, casado pelo regime

(continua no verso)


matrícula

55.035

ficha

1

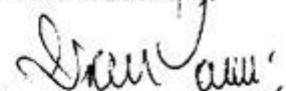
verso

da comunhão de bens, na vigência da Lei 6515/77, nos termos -
da escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 871 nes-
te Cartório, com DENIZE PARDINI PERGOLA, res. e dom. n/Cap.,
na rua Afonso de Freitas, nº 488, pelo valor de - - - - -
Cz\$ 36.000,00, e imóvel d/matricula.- São Paulo, 09 de junho
de 1.988.- O ESCRIVENTE AUTORIZADO 

AV. 03 – Em 4 de fevereiro de 2014

Ref. prenotação n. 322.964, de 14 de janeiro de 2014

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 13 de janeiro de 2014, na forma do Provimento CG.06/2009, pela 41ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Civil n. 0027278-94.2005.8.26.0100, movida por CLASSICO ALPHAVILLE ASSESSORIA, CONSULTORIA & AUDITORIA CONTABIL S/C LTDA., inscrita no CNPJ(MF) sob n. 04.222.033/0001-37, em face de SERGIO AUGUSTO CHAVES PERGOLA, CPF(MF) n. 188.186.258-53, procedemos à averbação da penhora de parte ideal correspondente a 50% do imóvel desta e da matrícula n. 55.036, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 1.083.425,54 (um milhão oitenta e três mil quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, o executado. Valor base de cálculo: R\$ 541.712,77. (Microfilme n. 322.964).


Ramiro Carlos Neres Paixão
Escrivente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL